JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 22896/2025

ASSUNTO:
AUDITORIA: Secretaria de Auditoria - Plano de Auditoria

RESUMO:
Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício de 2026

PRIORIDADE:
Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:
carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA

PARTICIPANTES
carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA desde 14/01/2026. Responsável atual: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA

Certidão de Exclusão de Documentos do Processo

CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
14/11/2025 11:21

Certifico que o documento **1 DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026** foi excluído do processo pelo motivo: **O documento precisou ser ajustado em razão de alterações de última hora realizadas pelo CNJ nas ações coordenadas previstas para 2026..**

Em 14/11/2025 11:21,

_____

carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA - CAUDIG

_____
* Documento gerado automaticamente pelo sistema

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

SINVAL ALVES FERNANDES
14/11/2025 11:34

Assunto: Planejamento das atividades para o exercício de 2026

Informação SECAUD, de 14 de novembro de 2025.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, para aprovação, o **Plano Anual de Auditoria (PAA)** e o **Plano Anual de Capacitação (PAC)**, ambos referentes ao exercício de 2026, conforme documentos anexos.

Os planos foram elaborados em consonância com metodologias consolidadas e boas práticas aplicáveis à área, assegurando coerência com as diretrizes das instâncias superiores e com os objetivos estratégicos institucionais.

O PAA 2026 contempla as auditorias mandatórias determinadas pelas instâncias superiores, as auditorias planejadas com base na avaliação de riscos e os monitoramentos necessários.

O PAC 2026 prevê a realização de 704 horas de capacitação, assegurando que cada servidor da Secretaria de Auditoria cumpra, no mínimo, 40 horas anuais de formação, alinhadas às necessidades de desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais da unidade. Ressalta-se que, após o retorno deste processo à SECAUD, o referido Plano de Capacitação — por envolver demanda com repercussão orçamentária — será submetido à Escola Judicial, para avaliação de viabilidade, conforme os critérios por ela estabelecidos.

Os planejamentos aprovados serão publicados no portal institucional do TRT da 15ª Região, e as Unidades previstas para auditoria em 2026 serão devidamente comunicadas com antecedência à execução de cada trabalho.

Respeitosamente,

Sinval Alves Fernandes

Secretário de Auditoria Interna

PROAD n. 22896/2025 DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.MMTZ.HQZY:
https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

ANEXO I - PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2026)

TABELA: AÇÕES DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
1	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício **2025** (Parte II) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2025 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Jan/Mar
2	Fiscalização	Avaliação do Cumprimento da Prestação de Contas - Exercício **2026** - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).	Presidência	Fiscalização Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Março
3	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício **2026** (Parte I) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2026 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Set/Dez
4	Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.	Secretarias de Gestão de Pessoas e de Apoio aos Magistrados	Fiscalização Mandatória (IN nº 78/2018 do TCU)	Jan/Dez
5	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão da Frota.	Presidência (Assessoria de Segurança Institucional; Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade; Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho)	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
6	Auditoria Interna	Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária Anual.	Secretaria de Orçamento e Finanças	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre o planejamento das aquisições de bens e serviços de TI.	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 8318/2025	Jan/Dez

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre contratação de reparos e pequenas reformas.	Secretaria da Administração	Recomendações pendentes de implementação - Proad 13628/2025	Jan/Dez
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na auditoria coordenada com o CSJT sobre Segurança da Informação.	Presidência (Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 22572/2022	Jan/Dez

ANEXO II - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud/2026)

TABELA: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Item	Curso	Carga Horária	Instituto	Custo Estimado	Servidores Beneficiados
1	Contabilidade avançada no SIAFI https://www.abop.org.br/cursos/24o-contabilidade-avancada-no-siafi/	24	ABOPE - Associação Brasileira de Orçamento Público	Valor: R$ 2.500,00 por pessoa + despesas com diárias e passagens ou realização *in company*	11
2	Gestão de Conflitos	20	EV.G-ENAP	Gratuito	1
3	Orçamento Público	40	EV.G-ENAP	Gratuito	3
4	Contratações públicas sustentáveis: da abordagem sistêmica à aplicação prática	20	EV.G-ENAP	Gratuito	4
5	Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	20	EV.G-ENAP	Gratuito	4
6	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	40	EV.G-ENAP	Gratuito	1
7	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40	EV.G-ENAP	Gratuito	2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

PROAD 22896/2025

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Trata-se de PROAD autuado pela Secretaria de Auditoria deste Regional, por meio do qual submete à apreciação superior o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano Anual de Capacitação (PAC), ambos referentes ao exercício de 2026.

Por meio do documento 3, a unidade apresenta as ações planejadas para o próximo ano e descreve os fundamentos técnicos que orientaram a elaboração dos planos, destacando a importância de alinhamento com objetivos estratégicos, diretrizes superiores e requisitos normativos, especialmente as Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Uma vez aprovados, o PAA e o PAC serão publicados no portal institucional do TRT-15 e as Unidades a serem auditadas ao longo de 2026 serão devidamente comunicadas.

Quanto ao plano de capacitação, este, após eventual aprovação, será ainda submetido à avaliação da Escola Judicial.

Diante do exposto, submeto o presente à apreciação de Vossa Excelência.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:35

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária-Geral da Presidência

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

PROAD 22896/2025

Vistos.

Diante da informação apresentada (doc. 3), aprovo o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano Anual de Capacitação (PAC), ambos referentes ao exercício de 2026.

Restituam-se os autos à Secretaria de Auditoria, para as providências cabíveis.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Assinado digitalmente em 14/11/2025 17:59

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
17/11/2025 14:52

PROAD 22896/2025

INTERESSADOS

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Prezada Secretária da Escola Judicial

Em cumprimento ao despacho da Presidência, constante no doc. 2 do Proad 22781/2025, informo que foi preenchida a planilha disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BSeno_qCabWU_ATcLlxHangzQUT0lt7UoaCRk0S9580/edit?usp=sharing, com o objetivo de identificar as necessidades de formação da Secretaria de Auditoria.
Adicionalmente, informo que o Plano de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria foi aprovado pela Presidência, conforme registrado nos documentos 3 e 5 deste Proad.

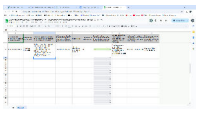

CERTIDÃO DE CIÊNCIA

ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER
17/11/2025 15:45

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo22896/2025

3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) _Exercício 2026
5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento

Em 17/11/2025,

_____

alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER

CERTIDÃO DE CIÊNCIA

CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA
18/11/2025 09:29

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo22896/2025

3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) _Exercício 2026
5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento

Em 18/11/2025,

_____

cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
31/12/2025 14:51

ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 114, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando as disposições normativas da Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020, que aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário;

considerando as competências regulamentares da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabelecidas no Ato CSJT.GP n.º 14, de 11 de fevereiro de 2022; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6025230/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2026, constante do anexo.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria contempla as seguintes ações de auditoria:

I. Auditoria Sistêmica - ação de auditoria destinada a avaliar determinado processo, subprocesso ou tema auditável, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, executada conforme metodologia pré-estabelecida, com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes acerca do seu funcionamento;

II. Auditorias Ordinárias em Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) - modalidade de auditoria destinada a avaliar processos, subprocessos ou temas da área de gestão administrativa, previamente selecionados segundo a percepção de criticidade.

Art. 3º As ações de auditoria terão como foco a análise e a avaliação de planos, programas, projetos, sistemas, dados, atos e procedimentos referentes à atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, das Unidades Administrativas do CSJT e dos Colegiados formalmente instituídos, tendo-se por parâmetros as normas constitucionais e legais aplicáveis; o entendimento conferido a essas normas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício do controle administrativo; a jurisprudência decorrente da atividade jurisdicional e, conforme o caso, as boas práticas reconhecidas na matéria.

Art. 4º A Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é responsável pela realização das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria.

§ 1º Para a efetivação das ações de auditoria, a Secretaria de Auditoria manterá interlocução com os órgãos e as unidades auditados e encaminhará requisições de documentos, informações e manifestações aos gestores responsáveis, que deverão ser respondidas, com obrigatoriedade, de forma tempestiva e completa.

§ 2º Serão observados critérios de risco na formulação dos escopos dos trabalhos.

§ 3º Aplicam-se às ações de auditoria as disposições do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e do Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, aprovados pela Resolução CSJT n.º 282/2021.

Art. 5º A Secretaria de Auditoria disponibilizará, no sítio eletrônico do CSJT, o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2026 e os relatórios decorrentes das ações de auditoria nele previstas, acompanhados

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH:
https://proad.trt15.jus.br/proadpages/consultadocumento.xhtml

das respectivas deliberações da Presidência ou do Plenário do CSJT, conforme o caso.

Art. 6º Fica delegada ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a competência para a prática de atos que visem ao cumprimento do Plano Anual de Auditoria, como a emissão de comunicados de auditoria.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

---

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**, **PRESIDENTE**, em 05/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312517** e o código CRC **5A390CAC**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 114, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2026 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO I	
AUDITORIAS SISTÊMICAS	
Avaliação do desempenho do modelo de gestão das equipes de desenvolvimento e sustentação do PJe, no tocante à produtividade e aos mecanismos adotados para seu monitoramento e controle.	
Processo auditável	· Governança e estratégia; · Gestão de TIC e de segurança da informação.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional.
Tipo de auditoria	· Auditoria operacional ou de desempenho.
Áreas abrangidas	· Equipes técnicas engajadas nas atividades relacionadas a desenvolvimento, homologação, implantação e sustentação do PJe, bem como nos processos de disponibilização de novas versões do sistema, situadas nos Tribunais Regionais do Trabalho e no CSJT.
Interregno temporal objeto de avaliação	· 2024 a 2025.
Relevância	· Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT.
Resultados esperados	· Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão do sistema PJe.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão nacional; · Melhoria de processos, que reflita diretamente na qualidade ou na quantidade do serviço público entregue à sociedade; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	• Boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação; • Estratégia vigente do PJe.
Tempo estimado	• janeiro a julho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· A ser definido na fase de planejamento e execução da auditoria, caso as visitas sejam necessárias.
Avaliação sistêmica da conformidade e do desempenho das atividades operacionais de planejamento das propostas orçamentárias no âmbito do sistema orçamentário da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.	
Processo auditável	· Governança e estratégia.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional; · Conformidade.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade combinada com operacional.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades atinentes ao processo de planejamento orçamentário dos

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH
https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/ConsultaDocumento.xhtml

Interregno temporal objeto de avaliação	· 2024 a 2026.
Relevância	· Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT.
Resultados esperados	· Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão do sistema orçamentário da JT.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão nacional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Legislação orçamentária; · Manual técnico de orçamento; · Normativos que regulamentam procedimentos de planejamento das contratações.
Tempo estimado	· maio a dezembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· A ser definido na fase de planejamento e execução da auditoria, caso as visitas sejam necessárias.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2026 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO II	
AUDITORIAS ORDINÁRIAS EM TRTs	
Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 11ª Região.	
Processo auditável	· Governança e estratégia; · Gestão Patrimonial.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional; · Conformidade.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade combinada com operacional.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 11ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· 2026.
Relevância	· Deliberação plenária constante do Processo CSJT-PJE-A-1000059-04.2024.5.90.0000.
Resultados esperados	● Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da manutenção predial no TRT da 11ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão regional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Legislação aplicável a manutenção predial; · Boas práticas de manutenção predial.
Tempo estimado	· janeiro a junho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 2 a 6/3/2026.
Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da folha de pagamentos no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.	
Processo auditável	· Governança e estratégia; · Gestão de folha de pagamento.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional; · Conformidade; · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade das atividades operacionais e financeiras combinada com operacional.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da folha de pagamento no âmbito do TRT da 11ª Região.
Interregno temporal objeto de	· 2025 e 2026.

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025XWSJNVHH:
https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

avaliação	
Relevância	· Percepção de elevada recalcitrância do TRT da 11ª Região no atendimento das determinações plenárias do CSJT relacionadas ao processo auditável.
Resultados esperados	· Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da folha de pagamentos no TRT da 11ª Região; · Certificação da conformidade legal da gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 11ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão regional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 2 auditores.
Conhecimentos necessários	· Legislação aplicável ao correto pagamento de magistrados e servidores; · Referencial de governança organizacional do TCU.
Tempo estimado	· janeiro a junho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 2 a 6/3/2026.
Avaliação da conformidade legal das contratações de locação e manutenção de imóveis no âmbito do TRT da 11ª Região.	
Processo auditável	· Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	· Conformidade; · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos no âmbito do TRT da 11ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· Contratos vigentes no exercício de 2026; · Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	· Percepção de elevada recalcitrância do TRT da 11ª Região no atendimento das determinações plenárias do CSJT relacionadas ao processo auditável.
Resultados esperados	● Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes à locação e à manutenção predial no âmbito do TRT da 11ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	● Repercussão regional; ● Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; ● Recuperação de valores pagos indevidamente; ● Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; ● Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; ● Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de locação e de contrato de serviços de manutenção predial.
Tempo estimado	· janeiro a junho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 2 a 6/3/2026.
Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 16ª Região.	
Processo auditável	· Governança e estratégia; · Gestão Patrimonial.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional; · Conformidade.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade combinada com operacional.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 16ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· 2026.
Relevância	· Deliberação plenária constante do Processo CSJT-PJE-A-1000059-04.2024.5.90.0000.

Resultados esperados	· Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da manutenção predial no TRT da 16ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão regional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Legislação aplicável a manutenção predial; · Boas práticas de manutenção predial.
Tempo estimado	· abril a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 15 a 19/6/2026.
Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 16ª Região.	
Processo auditável	· Governança e estratégia; · Gestão de folha de pagamento.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional; · Conformidade; e · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade das atividades operacionais e financeiras combinada com operacional.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 16ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· 2025 e 2026.
Relevância	· Percepção de ocorrências relevantes e incomuns nas últimas atas de correição disponíveis de cada TRT.
Resultados esperados	· Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da folha de pagamentos no TRT da 16ª Região; · Certificação da conformidade legal da gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 16ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão regional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 2 auditores.
Conhecimentos necessários	· Legislação aplicável ao correto pagamento de magistrados e servidores; · Cálculos de folha; · Excel avançado; · ACL; · Referencial de governança organizacional do TCU.
Tempo estimado	· abril a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 15 a 19/6/2026.
Avaliação da conformidade legal das contratações de locação e manutenção de imóveis no âmbito do TRT da 16ª Região.	
Processo auditável	· Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	· Conformidade; e · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos no âmbito do TRT da 16ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· Contratos vigentes no exercício de 2026; · Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	· Percepção de ocorrências relevantes e incomuns nas últimas atas de correição disponíveis de cada TRT.
Resultados esperados	· Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes à locação e à manutenção predial no âmbito do TRT da 16ª Região.
	· Repercussão regional;

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH:
https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consulta-documento.xhtml

Possíveis benefícios da auditoria	· Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; · Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de locação e de contrato de serviços de manutenção predial.
Tempo estimado	· abril a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 15 a 19/6/2026.
Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da migração de serviços de TIC para o ambiente em nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.	
Processo auditável	· Governança e estratégia; · Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	· Estratégico; · Operacional; · Conformidade; e · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade das atividades operacionais e financeiras combinada com operacional.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão de TIC e da contratação do serviço em nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· Desde a formalização do pedido de adesão ao contrato estruturante.
Relevância	· Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT.
Resultados esperados	· Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da adesão aos serviços de computação em nuvem disponibilizados por meio do contrato estruturante firmado entre o CSJT e o SERPRO; · Certificação da conformidade das operações aos normativos aplicáveis e das atividades financeiras da contratação de nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão nacional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis à governança e à gestão de serviços em nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.
Tempo estimado	· maio a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 31/8 a 4/9/2026.
Avaliação da conformidade legal das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, no âmbito do TRT da 17ª Região.	
Processo auditável	· Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	· Conformidade; e · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos de bens e serviços de TIC, exceto contrato de nuvem, no âmbito do TRT da 17ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	· Aquisições realizadas no exercício de 2025 e 2026; · Contratos vigentes no exercício de 2026;

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH: https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

	· Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	· Interregno temporal prolongado desde a última auditoria no processo auditável e áreas abrangidas.
Resultados esperados	· Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes a bens e serviços de TIC, exceto contrato de nuvem, no âmbito do TRT da 17ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão regional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; · Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de bens e serviços de TIC no âmbito do TRT da 17ª Região.
Tempo estimado	· maio a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 31/8 a 4/9/2026.
Avaliação da conformidade legal das contratações de aquisição de bens móveis e de serviços no âmbito do TRT da 21ª Região.	
Processo auditável	· Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	· Conformidade; e · Financeiro.
Tipo de auditoria	· Auditoria de conformidade.
Áreas abrangidas	· Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos no âmbito do TRT da 21ª Região, exceto de aquisições e serviços de TIC e obras e serviços de engenharia.
Interregno temporal objeto de avaliação	· Aquisições realizadas no exercício de 2025 e 2026; · Contratos vigentes no exercício de 2026; · Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	· Interregno temporal prolongado desde a última auditoria no processo auditável e áreas abrangidas.
Resultados esperados	· Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes à aquisição de bens móveis e de serviços no âmbito do TRT da 21ª Região, exceto de aquisições e serviços de TIC e obras e serviços de engenharia e afins.
Possíveis benefícios da auditoria	· Repercussão regional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; · Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	· 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	· Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis e de serviços no âmbito do TRT da 21ª Região, exceto de aquisições e serviços de TIC e obras e serviços de engenharia e afins.
Tempo estimado	· janeiro a julho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	· 9 a 13/3/2026.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH: https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultaDocumento.xhtml
Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**, **PRESIDENTE**, em 05/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312539** e o código CRC **8E8BAD0B**.

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

SINVAL ALVES FERNANDES
07/01/2026 14:02

Proad 22896/2025

Assunto: Alteração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026

Informação SECAUD, de 07 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, para aprovação, proposta de alteração no Plano Anual de Auditoria (PAA) referente ao exercício de 2026, conforme tabela anexa.

A proposta decorre de fato superveniente ao planejamento originalmente aprovado. Entre as auditorias inicialmente previstas, constava o objeto "**Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária Anual**". Ocorre que, em 12/12/2025, após o prazo para elaboração e publicação do PAA desta Unidade, o CSJT divulgou seu Plano Anual de Auditoria, no qual está prevista auditoria sistêmica voltada à avaliação da conformidade e do desempenho das atividades operacionais relacionadas ao **planejamento das propostas orçamentárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus**, tema idêntico ao inicialmente selecionado por esta Secretaria.

Diante disso, com vistas à eficiência operacional, propõe-se a substituição do item 6 – "Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária" pelo tema "**Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC**", classificado na sequência da escala de priorização estabelecida na avaliação de riscos desta Secretaria.

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

Após a aprovação, o Plano Anual de Auditoria (PAA/2026) será republicado no portal institucional do TRT da 15ª Região, e as unidades previstas para auditoria em 2026 serão devidamente comunicadas com antecedência à execução de cada trabalho.

Respeitosamente,

Sinval Alves Fernandes
Secretário de Auditoria Interna

ANEXO I - PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2026)

TABELA: AÇÕES DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
1	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício **2025** (Parte II) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2025 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Jan/Mar
2	Fiscalização	Avaliação do Cumprimento da Prestação de Contas - Exercício **2026** - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).	Presidência	Fiscalização Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Março
3	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício **2026** (Parte I) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2026 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Set/Dez
4	Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de aposentadorias, pensões e admissões	Secretarias de Gestão de Pessoas e de Apoio aos Magistrados	Fiscalização Mandatória (IN nº 78/2018 do	Jan/Dez

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
		para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.		TCU)	
5	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão da Frota.	Presidência (Assessoria de Segurança Institucional; Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade; Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho)	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
6	**Auditoria Interna**	**Avaliar o desempenho da Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC**	**Presidência** **(Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações);** **Secretaria da Administração;** **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações**	**Auditoria com base na avaliação de riscos**	**Jan/Dez**
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre o planejamento das aquisições de bens e serviços de TI.	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 8318/2025	Jan/Dez
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre contratação de reparos e pequenas reformas.	Secretaria da Administração	Recomendações pendentes de implementação - Proad 13628/2025	Jan/Dez
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na auditoria coordenada com o CSJT sobre Segurança da Informação.	Presidência (Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 22572/2022	Jan/Dez

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

TRT da 15ª Região - Campinas
1986 - 2026

PROAD 22896/2025

INTERESSADOS

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Trata-se de informação emitida pela Secretaria de Auditoria (SECAUD), por meio da qual é encaminhada proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2026, originalmente aprovado por Vossa Excelência (documento 10).

Conforme relatado pela referida unidade, após a aprovação do PAA/2026 desta Corte, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) divulgou o seu Plano Anual de Auditoria para o mesmo exercício, no qual consta auditoria sistêmica com objeto idêntico à ação inicialmente prevista neste Tribunal, relativa à avaliação da conformidade e do desempenho da Proposta Orçamentária Anual (documento 9).

Diante dessa sobreposição temática, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, a Secretaria de Auditoria propôs a substituição do referido objeto pelo tema “Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC”, classificado na sequência da escala de priorização resultante da avaliação de riscos realizada pela unidade auditora, mantendo-se inalteradas as demais ações, cronogramas e diretrizes do PAA/2026.

Diante do exposto, submeto o presente PROAD à apreciação de Vossa Excelência.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Assinado digitalmente em 13/01/2026 12:15

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

TRT da 15ª Região - Campinas
1986 - 2026

PROAD 22896/2025

INTERESSADOS

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Vistos.

Diante das informações apresentada pela Secretaria de Auditoria e pela Secretaria-Geral da Presidência (documentos 10 e 11), aprovo a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) referente ao exercício de 2026.

Restituam-se os autos à Secretaria de Auditoria, para as providências cabíveis.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Assinado digitalmente em 13/01/2026 22:14

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente

Histórico de Eventos

14/01/2026 12:14	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
13/01/2026 22:14	Encaminhamento de SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA para SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA feito por alockmann - ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN Motivo: Para prosseguimento, em cumprimento ao despacho exarado no documento 12 destes autos. Em análise desde 14/01/2026. Responsável atual: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
13/01/2026 22:14	Incluído o documento: 12 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
13/01/2026 12:15	Incluído o documento: 11 - CONCLUSÃO - Secretária-Geral da Presidência
12/01/2026 15:51	isabellalima - ISABELLA RABASSI DE LIMA assumiu a responsabilidade deste processo
07/01/2026 14:04	Encaminhamento de SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA para SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA feito por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA Motivo: Submissão de alteração do PAA/2026 Analisado no período de 07/01/2026 a 13/01/2026. Concluído por isabellalima - ISABELLA RABASSI DE LIMA
07/01/2026 14:02	Incluído o documento: 10 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria 2026_Alteração
31/12/2025 14:51	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA - CAUDIG incluiu o documento: 9 - DOCUMENTO - CSJT_PAA_2026
31/12/2025 14:50	Desarquivamento. carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA representando SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA desarquivou este processo.
18/11/2025 12:05	Arquivamento. carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA representando SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA arquivou este processo.
18/11/2025 09:29	cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA - CGP incluiu o documento: 8 - Certidão de ciência de cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA
17/11/2025 15:45	alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER - CAAE incluiu o documento: 7 - Certidão de ciência de alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER
17/11/2025 15:05	Solicitação de Ciência. SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA solicitou ciência de cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA. Ciência dada em 18/11/2025. Motivo: Para conhecimento do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria Tomada de ciência por CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA em 18/11/2025 09:29:30. Ciência válida a partir do próximo dia útil. Documentos: - 3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026 - 5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente - 6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento
17/11/2025 15:05	Solicitação de Ciência. SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA solicitou ciência de alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER. Ciência dada em 17/11/2025. Motivo: Para conhecimento do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria Tomada de ciência por ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER em 17/11/2025 15:45:08. Ciência válida a partir do próximo dia útil.

Documentos:
- 3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026
- 5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
- 6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento

17/11/2025 14:52	Incluído o documento: 6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento
14/11/2025 18:29	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
14/11/2025 18:29	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
14/11/2025 17:59	Incluído o documento: 5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
14/11/2025 17:59	Encaminhamento de SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA para SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA feito por alockmann - ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN Motivo: Para prosseguimento. Analisado no período de 14/11/2025 a 18/11/2025. Concluído por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
14/11/2025 16:35	Incluído o documento: 4 - CONCLUSÃO - Secretária-Geral da Presidência
14/11/2025 14:25	heloizavieira - HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA assumiu a responsabilidade deste processo
14/11/2025 11:44	Encaminhamento de SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA para SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA feito por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA Motivo: Submissão do PAA e PAC-Aud - exercício 2026 - à Presidência Analisado no período de 14/11/2025 a 14/11/2025. Concluído por heloizavieira - HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA
14/11/2025 11:34	Incluído o documento: 3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026
14/11/2025 11:21	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA - CAUDIG excluiu o documento: 1 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026
13/11/2025 18:00	Evento Excluído: Evento de Encaminhamento, para SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, criado em: 13/11/2025, Motivo: Submissão do PAA e PAC-Aud da Secaud_Exercício de 2026, cadastrado por: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA. Exclusão feita por: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
13/11/2025 18:00	CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
13/11/2025 14:02	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
13/11/2025 14:00	Encaminhamento de SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA para SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA feito por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 13/11/2025 a 14/11/2025. Concluído por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
13/11/2025 13:57	Incluído o documento: 1 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026

Observações

CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
14/10/2026 16:07

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 24/2026/COSI

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

Ao Senhor
Sinval Alves Fernandes
Dirigente de Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
São Paulo - SP

Assunto: **Informações sobre o cronograma da Ação Coordenada de Auditoria de 2027**

Senhor Dirigente,

A Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça informa que estão em andamento os preparativos para a realização da **Ação Coordenada de Auditoria de 2027 sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,** aprovada pelo então Presidente da Comissão Permanente de Auditoria, Conselheiro Pablo Coutinho Barreto, em decisão exarada em outubro de 2025, diante da extrema relevância da política para o Poder Judiciário.

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição relaciona-se diretamente ao macrodesafio, estabelecido na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, de “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”, a qual diz respeito, dentre outras, à Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, e à Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016. A avaliação dessa política tem por finalidade fortalecer a primeira instância do Judiciário, corrigindo a

histórica desigualdade em relação ao segundo grau.

Com o fim da Comissão Permanente de Auditoria no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (pendente a norma de atualização da Resolução n. 308/2020 do CNJ, em estágio avançado, para atribuir à Presidência as respectivas atribuições), este Secretário de Auditoria reuniu-se para tratar do tema com o Excelentíssimo Ministro-Presidente do Conselho Nacional de Justiça Ministro Edson Fachin, ocasião em que o Ministro ressaltou, com grande entusiasmo, a relevância estratégica do objeto da ação, considerado o tema prioritário para o Poder Judiciário e para a atual gestão.

Adicionalmente, verificou-se que, em tratativas de iniciativa da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP) do CNJ, a Administração do CNJ, por meio da Conselheira Noêmia Aparecida Garcia Porto, está promovendo relevantes estudos e avanços nesse tocante. Nesse contexto, por meio de sua função de consultoria, a Secretaria de Auditoria colaborou na elaboração do formulário de diagnóstico que será encaminhado aos Tribunais pela referida Conselheira Noêmia Aparecida Garcia Porto, presidente do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

A elaboração conjunta desse instrumento busca evitar retrabalho e sobreposição de esforços entre as iniciativas em curso, além de possibilitar o aproveitamento dos resultados obtidos como subsídio relevante para a execução da Ação Coordenada de Auditoria.

Considerando o cenário de avaliação da política atualmente em andamento e a importância de que os resultados produzidos possam ser adequadamente incorporados aos trabalhos da ACA 2027, verificou-se a necessidade de antecipar o cronograma de conclusão da ação. Ao mesmo tempo, levando-se em conta as demais atividades desempenhadas pelas unidades de auditoria, especialmente aquelas relacionadas à auditoria de contas e às demandas ordinárias de trabalho, entendeu-se pertinente ampliar o período destinado ao planejamento e execução dos procedimentos de auditoria.

Dessa forma, apresenta-se, para conhecimento e planejamento das unidades de auditoria participantes, o cronograma preliminar da ACA 2027:

- **Início do planejamento da ACA 2027:** 9 de novembro de 2026;
- **Prazo para envio do formulário de diagnóstico pelas**

unidades: 30 de abril de 2027;

- **Envio de relatório final pelo CNJ:** 30 de julho de 2027.

A unidades de auditoria poderão organizar o planejamento e execução conforme seus próprios processos de trabalho dentro dos seis meses propostos; no entanto, adianto que não será possível adiar o prazo de envio do formulário de resposta aos testes de auditoria, tendo em vista a necessidade de viabilizar a entrega do relatório final até o dia 30 de julho. As informações complementares e demais marcos do cronograma serão oportunamente disponibilizados no comunicado de auditoria a ser emitido pela Presidência do CNJ.

Contamos com a colaboração e compreensão de todas e todos para a participação neste trabalho prioritário para o Excelentíssimo Presidente Ministro Edson Fachin, que, repito, ressaltou, com grande entusiasmo, a relevância estratégica do objeto da ação, considerado o tema prioritário para o Poder Judiciário e para a atual gestão.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e, como sempre, para atuar como parceiros das demais unidades de auditoria do Poder Judiciário, órgãos de extrema importância e valorosa contribuição para fortalecer a capacidade da organização de criar, proteger e sustentar valor.

Atenciosamente,

Juiz **FELIPE BERKENBROCK GOULART**

Secretário de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERKENBROCK GOULART**, **SECRETÁRIO DE AUDITORIA - SECRETARIA DE AUDITORIA**, em 14/09/2026, às 16:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2766590** e o código CRC **F6823259**.

SINVAL ALVES FERNANDES
14/10/2026 16:17

Proad 22896/2025

Assunto: Alteração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026

Informação SECAUD, de 14 de outubro de 2026.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Submete-se à apreciação de Vossa Excelência proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria de 2026, em razão de demanda superveniente do Conselho Nacional de Justiça (doc. 55), que determinou a realização de **Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**.

Conforme cronograma estabelecido pelo CNJ, o planejamento da ação terá início em 9 de novembro de 2026. Os trabalhos de auditoria realizados por esta Secretaria de Auditoria deverão ter seus resultados encaminhados ao Conselho, impreterivelmente, até 30 de abril de 2027, uma vez que essas informações subsidiarão o relatório final que será emitido pelo CNJ, previsto para 30 de julho de 2027.

Ressalta-se, contudo, que a inclusão da nova ação representa **significativo desafio operacional à Secretaria de Auditoria**, uma vez que já estão em andamento três auditorias, entre as quais a auditoria financeira, que subsidia a certificação das contas anuais deste Tribunal. Os trabalhos dessa auditoria se estendem pelo exercício seguinte e demandam, por si só, expressivo esforço desta unidade, coincidindo justamente com o período previsto pelo CNJ para a execução da nova ação. Soma-se a esse cenário a

previsão de que, em novembro/2026, esta Secretaria passará a contar com quatro vagas desprovidas.

Diante dessas circunstâncias, alerta-se que será imprescindível o trabalho durante o recesso, bem como contar com a colaboração da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, especialmente no fornecimento tempestivo das informações que venham a ser formalmente solicitadas, a fim de viabilizar a execução da auditoria dentro do cronograma estabelecido pelo CNJ.

Diante disso, propõe-se a alteração do PAA 2026 para contemplar o início dos trabalhos da referida ação coordenada, com previsão de continuidade e conclusão no PAA 2027, de modo a compatibilizar o planejamento institucional com os prazos definidos pelo CNJ.

Respeitosamente,

Sinval Alves Fernandes
Secretário de Auditoria Interna

TRT-15ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

ANEXO I - PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2026)

(Incluído item 10)

TABELA: AÇÕES DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
1	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício **2025** (Parte II) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2025 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Jan/Mar
2	Fiscalização	Avaliação do Cumprimento da Prestação de Contas - Exercício **2025** - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).	Presidência	Fiscalização Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Março
3	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício **2026** (Parte I) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2026 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Set/Dez
4	Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.	Secretarias de Gestão de Pessoas e de Apoio aos Magistrados	Fiscalização Mandatória (IN nº 78/2018 do TCU)	Jan/Dez
5	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão da Frota.	Presidência (Assessoria de Segurança Institucional; Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade; Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho)	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
6	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações); Secretaria da Administração;	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
			Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações		
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre o planejamento das aquisições de bens e serviços de TI.	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 8318/2025	Jan/Dez
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre contratação de reparos e pequenas reformas.	Secretaria da Administração	Recomendações pendentes de implementação - Proad 13628/2025	Jan/Dez
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na auditoria coordenada com o CSJT sobre Segurança da Informação.	Presidência (Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 22572/2022	Jan/Dez
10	**Ação Coordenada**	**Avaliar, pelas unidades de auditoria interna dos tribunais e seções judiciárias participantes, a implementação e o funcionamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, verificando se seus mecanismos de governança, planejamento e monitoramento, de gestão da força de trabalho e de disponibilização de recursos estão adequadamente estruturados e operando de modo a atender às necessidades do primeiro grau e contribuir para a melhoria contínua de seu desempenho.**	**Presidência (Comissão de Priorização do Primeiro Grau)**	**Auditoria Mandatória (Ofício Circular nº 24/2026/COSI do CNJ)**	**Nov/2026 a Abr/2027**

04

PROAD 22896/2025

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2026, formulada pelo Senhor Secretário de Auditoria Interna, Sinval Alves Fernandes, em razão de demanda superveniente do Conselho Nacional de Justiça (Ofício-Circular nº 24/2026/COSI/CNJ), que determinou a realização de Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Aprovo a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2026, nos termos apresentados.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Auditoria Interna, para a adoção das providências necessárias ao cumprimento das diretrizes e prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência à Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês para a colaboração requerida, assim como para ciência do Excelentíssimo Desembargador Coordenador da Comissão de Priorização do Primeiro Grau.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Assinado digitalmente em 16/10/2026 16:44

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal